



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela presidente da comissão designada pela Portaria nº 1.753, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de novembro de 2023, o prazo da comissão designada pela Portaria nº 1.753, de 20 de setembro de 2023, para atualização da Resolução Consepe/Ufersa nº 4/2018, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Enai Taveira da Cunha (Presidente);
- II - Angelo Gustavo Mendes Costa;
- III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- IV - Lucca Matheus Araújo Silva (discente).

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 27 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA